SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 28 de Abril de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2554

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	JOSÉ DE SOUSA CUNHA	Porteirão
1º Vice Presidente	ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES	Morrinhos
2º Vice Presidente	DANIEL VIEIRA RAMOS	Bom Jesus de Goiás
Presidente do Cons Deliberativo	JACOB FERREIRA	São Luiz do Norte
Diretor Financeiro	FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR	Teresópolis de Goiás
Diretor Financeiro Substituto	MAX PEREIRA BARBOSA	Joviânia
Diretor Administrativo	SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA	Pilar de Goiás
Diretor Administrativo Substituto	OSWALDO MOREIRA VAZ	Hidrolina
Diretor da Escola de Gestão Publica	ISSY QUINAN JUNIOR	Vianópolis

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 118/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: MARILDA BENTO DE MARINS
OBJETO: Registro de Preços para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, para atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 93.912,50 (Noventa e três mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 19/03/2021 à 31/12/2021

FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 013/2021

PROCESSO: Nº 460/2021

AMARALINA-GO, 19 DE MARÇO DE 2021

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:B42F2DF5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 116/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: MARILDA BENTO DE MARINS
OBJETO: Registro de Preços para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 48.800,00 (Quarenta e oito mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 19/03/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 013/2021
PROCESSO: Nº 460/2021

AMARALINA-GO, 19 DE MARÇO DE 2021

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:BC8D10F9

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO CONTRATO N° 117/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: MARILDA BENTO DE MARINS
OBJETO: Registro de Preços para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, para atendimento do Fundo Municipal de Educação, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 29.750,00 (Vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 19/03/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 013/2021
PROCESSO: Nº 460/2021

AMARALINA-GO, 19 DE MARÇO DE 2021

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:DC2B3668

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 119/2021

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: MARILDA BENTO DE MARINS
OBJETO: Registro de Preços para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, para atendimento do Município de Amaralina, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 107.500,00 (Cento e sete mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 19/03/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 013/2021
PROCESSO: Nº 460/2021

AMARALINA-GO, 19 DE MARÇO DE 2021

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:209A90C3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº367/2021

PORTARIA FMS Nº367/2021 27 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto

municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - RESSARCIR o servidor HELENO JUNIOR SERAFIM DE CARVALHO, motorista, lotado na Secretaria municipal de educação, CPF nº 021.355.801-71, referente à *COMPLEMENTAÇÃO* da PORTARIA FMS Nº 360/2021, 26 DE ABRIL DE 2021, com saída no dia 24/04/2021 e retorno previsto para o dia: 26/04/2021, devido à necessidade de permanência na cidade, em vez de retornar dia 26/04/2021 como previsto, o mesmo retornou dia 27/04/2021 ás 02:00h, devendo receber a liberação de recursos referente a despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um (27/04/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D9EA9075

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº368/2021

PORTARIA FMS Nº368/2021 - 27 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor REINER UILQUER XAVIER DE SOUZA, motorista, lotado no fundo municipal de saúde, CPF nº 025.030.701-40, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames, consultas medicas (HEMODIÁLISE), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 27/04/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Um (27/04/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2EFA13C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº369/2021

PORTARIA FMS Nº369/2021 - 27 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, para realizar viagem à cidade GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veículo: MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída no dia: 27/04/2021 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Um (27/04/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FF2A5038

MUNICIPIO DE APORE
ERRATA DA PORTARIA DE VIAGEM N 053

ERRATA Nº 002/2021
Venho por meio deste, corrigir o texto da portaria Municipal de Viagem Nº 053/2021 de 26 de Abril de 2021, que dispõe sobre autorização de viagem ao motorista **RODRIGO FRANCO DE BRITO.**
Onde-se lê:
Conduzindo o veiculo de placa PRM-3726

Leia-se:
Conduzindo o veiculo de placa PRH-3726

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (27/04/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:51A8504B

MUNICIPIO DE APORE
ERRATA DA PORTARIA DE VIAGEM N 054

ERRATA Nº 003/2021
Venho por meio deste, corrigir o texto da portaria Municipal de Viagem Nº 054/2021 de 26 de Abril de 2021, que dispõe sobre autorização de viagem ao motorista **LUIZ PAULO DA SILVA.**
Onde-se lê:
Conduzindo o veiculo de placa PRM-3736

Leia-se:
Conduzindo o veiculo de placa PRH-3736

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (27/04/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:EDE26298

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 247/GAB/2021

G A B I N E T E

Portaria n.º 247/GAB/2021

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº 4295/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo D, o servidor Sr. **EDMILSON GOMES FERREIRA**, lotado no Fundeb Escola Dona Amélia Garcia Cunha, a partir do dia 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:59FE5EBC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã – GO, torna público que realizará no dia 11 de maio de 2021, às 14h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2021, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços para prestação de serviço de assistência (conhecida como "Casa de Apoio") aos usuários da rede de saúde na cidade de Goiânia-GO, junto ao Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do termo de referência – anexo I do edital. Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: http://matrincha.bsit-br.com.br/portal/bidding-transparency.jsf ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:EA509671

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede a Praça Coronel Carrijo nº 001 - Centro, Mineiros/GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação a abertura de prazo para apresentação de propostas para a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo *menor preço global,* visando à ***Contratação de empresa especializada para correções e manutenções no Centro Cultural Santo Agostinho***. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br. S*omente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas. Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às **09h (nove horas) do dia 14 de maio de 2021, para abertura às 09h 30min (nove horas e trinta minutos) do dia 14 de maio de 2021**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:161E1286

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo nº 001 - Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação a abertura de prazo para apresentação de propostas para a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo *menor preço global,* visando à ***Contratação de empresa especializada para adequação de calçadas na Avenida das Oliveiras e Rua das Palmeiras localizadas no Setor Boa Vista.*** Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br. S*omente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas. Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às **14h (quatorze horas) do dia 14 de maio de 2021, para abertura às 14h 30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 14 de maio de 2021**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BF0DC395

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021004809

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.500.817/0001-57, com sede 1ª Avenida, nº173, Centro no Município de Mineiros-GO por meio da Comissão Permanente de Licitação e sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de dedetização e limpeza/higienização em reservatórios de água das Unidades Escolares e Polo da UAB, de acordo com o "Termo de Referência" constante no Anexo I do Edital, torna PUBLICO e oficializa a presente "ERRATA", conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

Menor Preço Global
LEIA-SE:
Menor Preço por Item

Conforme Edital divulgado no Site Oficial do Município.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5CDF7F30

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior- FIMES, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** da licitação divulgada através do edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para construção de uma edificação, destinada para instalação de uma praça de alimentação da UNIFIMES e a criação de um espaço para coordenação e atendimento aos alunos, com área total de 729,20 m², situada na Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente nos termos do §4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

Mineiros/GO, 26 de abril de 2021.

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Presidente CPL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FDE2EC60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021007412

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado (HM));
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **JUNIOR AGUIAR LOTTE E DIAS SS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 37, nº 206, quadra 0047, lote 0004, Residencial das Brisas, CEP 75.803-525, Jataí/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.412.118/0001-13, representada por seu sócio, **DARCIO DE CASTRO GARCIA JUNIOR**, brasileiro, médico, nascido em 25 de agosto de 1978, inscrito no CRM-GO sob o nº 12261, portadora do CPF (MF) sob o n.º 880.325.231-20, residente e domiciliada na Rua 37, nº 206, Residencial das Brisas, Jataí - GO, bem como por seu sócio prestador, o profissional **EWERSON JACOBINI LOTTE**, brasileiro, divorciado, médico, nascido em 20 de fevereiro de 1978, inscrito no CPF sob o nº 267.596.288-02, e no CI/RG sob o nº 29064195-0 SSP/SP, residente e domiciliado na Rod. BR 364, S/N, Pátio do Caio Industrial QD. Q, Chac L, LT. CH8C, Jataí – GO, Fone: (64) 3632-7386/9.9988-0288, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/03/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de março 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AF43723C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021008746

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de psicólogo, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **DIVANI SOUSA DA SILVA**, brasileira, divorciada, psicóloga, nascida em 03 de outubro 1973, inscrito no CPF sob o nº 798.176.531-53, CI/RG sob o n° 3711685 2ª via SSP-GO, no CRP sob o nº 09/012409 e no PIS/PASEP sob o n° 125.12832.06-8, residente e domiciliada na Rua RV 09, Qd. 14, Lt. 01, bloco 12, apartamento 301, Residencial Vilhena, Mineiros - GO, fone (64) 9.9931-1933, visando à prestação de serviços de psicóloga, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública,

com vigência de 10/03/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 10 de março 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FD31F5D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021008747

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade enfermeiro Padrão, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UTI;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO FARIAS**, brasileiro, solteiro, enfermeiro, nascido em 13 de outubro de 1987, portadora da CI/RG nº 6071449 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 007.712.924-57, no COREN-GO sob o nº 548.160-ENF, e no NIT sob o n° 190.34971.66-2, residente e domiciliado na Sexta Avenida, Nº 70, Sala 1, Centro, Mineiros - GO, fone (64) 9.8408-4442, visando à prestação de serviços na especialidade de enfermeiro Padrão, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 10/03/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 10 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EC163754

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021008749

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UBS;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **LAISSA GUERREIRO SANTANA LUCAS**, brasileira, médica, nascida em 04 de julho de 1992, inscrita no CRM-GO sob o nº 27391/GO, portadora do CPF (MF) sob o n.º 044.907.761-60, da CI/RG nº 2366432-0 SEJSP/MT e do NIT nº 268.94097.30-3, residente e domiciliado em Mineiros – GO, fone (65) 9.9695-4641, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 10/03/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 11 de março 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D8CA9AF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021009003

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar de saúde bucal, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao CEO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MAGNA MARIA RODRIGUES**, brasileira, amasiada, auxiliar de saúde bucal, nascida em 02 de fevereiro de1977, inscrita no CPF sob o nº 013.517.311-65, no CI/RG sob o nº 3721694 DGPC-GO, no CRO sob o nº GO-ASB-09569, e no PIS/PASEP sob o n° 165.19417.53-0, residente e domiciliado na Rua Egídio Alves, QD. 30, LT. 10, S/N, Loteamento Solar Betel, Mineiros - GO, fone (64) 9.9968-9349, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar de saúde bucal, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 11/03/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 11 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:40B217C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021009005

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao HM;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **KATHIANE PEREIRA ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, enfermeira, nascida em 27 de novembro de 1989, inscrito no CI/RG nº 4950239 2ª via SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 025.458.201-05 e no COREN/GO sob o nº 326.800/GO, e no NIT sob o nº 138.44313.31-0, residente e domiciliada na Rua João Cruvinel, S/N, Qd. 42, Lt. 08, Residencial Alvina Paniago Vilela, Mineiros – GO, fone: (64) 9.9959-1060, visando à prestação de serviços na especialidade de enfermeira, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 11/03/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 11 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6CD35D24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021009021

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado (HM);
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **ASSUMPCAO A FONSECA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua Elizeu da Silva, nº 568, quadra 13, lote 0, Centro, CEP 75.715-000, Ouvidor/GO, inscrita

no CNPJ/MF sob o nº 36.873.015/0001-01, por seu representante legal, o profissional **PAULO ANDRÉ ASSUMPÇÃO AIRES FONSECA**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 02 de agosto de 1996, inscrito no CPF sob o nº 735.082.231-49, e no CI/RG sob o nº 5742819 SSP-GO, residente e domiciliado na Avenida Brasil, Cond. Jardim do Eden II, Apto 1306, Bl. 1, Jardim das Américas 2Aº Etapa, Jataí – GO, Fone: (62) 9.8289-2353, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 11/03/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 11 de março 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A4415C1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021009153

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade enfermeiro Padrão, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UTI;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **CAROLINA MARIA DE SOUZA NETA**, brasileira, viúva, enfermeira, nascida em 25 de junho de 1983, portadora da CI/RG nº 2514382 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 011.781.971-90, no COREN-GO sob o nº 592.052-ENF, e no NIT sob o n° 1.649.254.422-7, residente e domiciliada na Rua Rio São Francisco, Qd. 09, Lt. 24, S/N, Loteamento Santa Maria, Mineiros - GO, fone (64) 9.9911-2464, visando à prestação de serviços na especialidade de enfermeiro Padrão, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 12/03/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 12 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:321EB163

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021009154

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros (HM);
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da empresa **VINICIUS ARAÚJO AMARAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida nove, S/N, quadra 153, lote 06, Setor José Antônio da Costa Nery, CEP 75.833-010, Mineiros/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.419.007/0001-70, por seu representante legal, o profissional **VINICIUS ARAUJO AMARAL**, brasileiro, casado, médico, nascido em 10 de fevereiro de 1987, inscrito no CPF sob o nº 993.280.111-91, e no CI/RG sob o nº 4374482 2.A VIA SPTC-GO, residente e domiciliado na Avenida 9, S/N, QD. 153, LT. 06, Setor José Antônio da Costa Nery, Mineiros – GO, Fone: (64) 9.8103-9055, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 12/03/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 12 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:93B1B2F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021009422

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de serviços na área de saúde fornecidos pela iniciativa privada, para atender à crescente demanda pelos préstimos da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades básicas de saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da empresa **HOSPITAL FAMP LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 02.315.463/0001-78, com sede na Rua 10, nº 47, Centro, nesta cidade, neste ato representada pela sócia MORGANA POTRICH portadora do CPF nº 995.740.801-10 e RG nº 4072573 DGPC - GO, visando à prestação atendimento médico-hospitalar às pessoas autorizadas pelo **CREDENCIANTE**, mediante autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão detalhados o estabelecimento e/ou profissional a que se destina o procedimento autorizado, sendo que o **CREDENCIADO** compromete-se a prestar, por seu quadro técnico profissional, em suas instalações, os serviços técnicos contratados, fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado pela técnica médica, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 12/03/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 12 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6CC9CAD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021010174

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado (HM), Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e IML;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **JULIANA FAGUNDES PACHECO – ME**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua Dez, Qd. 82, Lt. 02, Sala 04, Centro, Mineiros/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.260.691/0001-59, por seu representante legal, a profissional, **JULIANA FAGUNDES PACHECO,** brasileira, casada, médica, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 4256796 – DGPC/GO e inscrita no CPF sob o nº 974.871.631-72, inscrita no CRM/GO sob o nº 12466, residente e domiciliada na Rua Ingá, Qd. 14, Lt. 17, Condomínio Portal do Cerrado em Mineiros – GO, fone: (64) 3661-5881, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 12/03/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 19 de março 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4E28B86D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021010175

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade enfermeiro Padrão, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UTI;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **BRENDOW LIOTERIO DE MOURA**, brasileiro, solteiro, enfermeiro, nascida em 10 de junho de 1996, portadora da CI/RG nº 2612574-9 SEJSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 055.668.851-10, no COREN-GO sob o nº 623.037-ENF, e no NIT sob o n° 151.31713.69-6, residente e domiciliado na Rua Ademir Rodrigues dos Anjos, QD. 02, LT. 02, Bairro São João, Mineiros - GO, fone (64) 9.9989-6709/(66) 9.9613-6186, visando à prestação de serviços na especialidade de enfermeiro Padrão, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 19/03/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 19 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:68651A68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021010486

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de fisioterapeuta, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao HM;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, e do ofício circular nº 10/2017 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, e do ofício circular nº 10/2017 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **DIEGO MACIEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, nascido em 19 de abril de 1985, portadora da CI/RG nº 019732042002-4 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 005.985.643-22, no CREFITO 11 nº 233804-F, e no NIT sob o n° 1.902.140.010-6, residente e domiciliado na Rua Cinquenta e Sete. QD. 04, LT.12, Loteamento Teodoro de Souza (Cohacol I), Mineiros - GO, fone (64) 9.9332-4381, visando à prestação de serviços de fisioterapia, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 22/03/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 22 de março 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:679B8490

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021010487

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de fisioterapeuta, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, e do ofício circular nº 10/2017 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, e do ofício circular nº 10/2017 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **TAMIRIS BARBOSA DE FREITAS**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, nascida em 03 de maio de 1996, portadora da CI/RG nº 6125050 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 702.082.251-70, no CREFITO 11 nº 281998-F, e no NIT sob o n° 237.21920.96-8, residente e domiciliada na Rua B-2, Qd. 3, Lt. 16, S/N, Setor Parque

dos Jatobás, Mineiros - GO, fone (64) 9 9961-2725/ (64) 3661-7778, visando à prestação de serviços de fisioterapia, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 22/03/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 22 de março 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B9EB2915

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021010488

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **FLAVIA MARIA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 21 de julho de 1984, portadora da CI/RG nº 4639048 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 007.998.921-73, no COREN-GO sob o nº 000.573.822-TE, e no NIT sob o n° 128.48426.15-4, residente e domiciliada na Rua Cabeceira Alta, S/N, Qd. 26, Lt. 21, Parque dos Jatobás, Mineiros - GO, fone (62) 9.9642-7594, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 22/03/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 22 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E3645F65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021010691

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de fisioterapeuta, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, e do ofício circular nº 10/2017 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, e do ofício circular nº 10/2017 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **LAYLA REZENDE VIEIRA**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, nascida em 12 de março de 1993, portadora da CI/RG nº 5627115 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 014.506.371-24, no CREFITO 11 nº 237623-F, e no NIT sob o n° 210.62496.11-8, residente e domiciliada na Rua K, Qd. 29, Lt. 01, Setor Santa Izabel, Mineiros - GO, fone (64) 9 9902-6334, visando à prestação de serviços de fisioterapia, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 03/03/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 23 de março 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:989C3C4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021010693

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de farmacêutico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UPA;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **FABIANA CARDOSO PEREIRA**, brasileira, solteira, farmacêutica, nascida em 26 de dezembro de 1988, devidamente inscrita no CRF/GO sob o nº 18306, portadora do CPF/MF n.º 025.964.721-71, CI/RG nº 5111249 SPTC/GO, e no NIT sob o nº 160.158.818-88, residente e domiciliado na Rua Brasília, S/N, Quadra 03, Lote 25, Residencial Dona Leopoldina, Portelândia - GO, fone (64) 9.9244-4984, visando à prestação de serviços na especialidade de farmacêutica, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 23/03/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 23 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:51BA74FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021010863

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao HM;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **JAQUELINE MOSSOLINI**, brasileira, solteira, enfermeira, nascida em 07 de janeiro de 1986, inscrito no CI/RG nº 5151793 2ª via SPTC-GO, inscrito no CPF sob o nº 025.070.451-08 e no COREN/GO sob o nº 637.054/GO, e no NIT sob o nº 2.676.031.142-4, residente e domiciliada na Rua Um, S/N, Qd. 10, Lt. 02, Setor José de Oliveira Martins, Mineiros – GO, fone: (64) 9.9925-6964, visando à prestação de serviços na especialidade de enfermeira, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 24/03/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 24 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BD67FC81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021011220

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de psicólogo, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do

Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **LARIZA BORGES BARBOSA**, brasileira, casada, psicóloga, nascida em 30 de dezembro 1994, inscrito no CPF sob o nº 045.388.811-98, CI/RG sob o n° 2154303-8 SSP-MT, no CRP sob o nº 09/14755 e no PIS/PASEP sob o n° 164.84913.35-9, residente e domiciliada na Rua Joaquim Elias de Sousa, S/N, Qd. 23, Lt. 14, Residencial Jardim Floresta, Mineiros - GO, fone (64) 9.9645-1636, visando à prestação de serviços de psicóloga, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 26/03/2021 a 30/06/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 26 de março 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:581B46A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021011315

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de fisioterapeuta, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, e do ofício circular nº 10/2017 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, e do ofício circular nº 10/2017 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **THAMYRIS CARVALHO FRAGA**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, nascida em 09 de novembro de 1995, portadora da CI/RG nº 5940149 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 700.702.391-69, no CREFITO 11 nº 280534-F, e no NIT sob o n° 212.90238.17-2, residente e domiciliada na Rua RV03, Qd. 05, Lt. 13, Residencial Vilhena, Mineiros - GO, fone (64) 9 9989-3571, visando à prestação de serviços de fisioterapia, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 29/03/2021 a 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 29 de março 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:861DF8C3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 605 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

"Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 6°, XVI e art. 51, *caput,* e seus parágrafos, das Leis Federais nos 8.666/93, 10520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício no período de 27 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021, composta pelos servidores abaixo denominados, ficando assim disposta:

MYLLA CRISTYAN BARBOSA BRITO, inscrita no CPF nº 037.631.841-47	Presidente
WINE DESSIRREE SILVA, inscrita no CPF nº 032.173.151-46	Membro
WAXIENE GOUVEA NAVES, inscrita no CPF nº 031.230.981-33	Membro
VITOR GABRIEL DIAS RESENDE, inscrito no CPF nº 703.506.941-09	1º Suplente
DEBORA CRISTINA DE SOUSA, inscrita no CPF nº 574.895.211-49	2º Suplente

Art. 2° - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação irá desempenhar oficialmente a função de Pregoeiro, no exercício acima disposto.

Art. 3º - Fica a servidora municipal **WAXIENE GOUVEA NAVES**, designada para desempenhar as funções de Pregoeira, em substituição automática, da Presidente da Comissão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto no Decreto nº 074/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (26/04/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:693B95B9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 607, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Designa Comissão de Avaliação de Bens Móveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma Comissão de Avaliação de Bens Móveis para fins de avaliações, vistorias, alienações e outros procedimentos;

CONSIDERANDO a competência do Chefe do Poder Executivo na administração dos bens do Município de Mineiros-GO;

CONSIDERANDO a pluralidade de Unidades Administrativas Municipais fora do prédio da Prefeitura Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para compor a "Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis" do Município de Mineiros-GO, assim disposta:

NOME	CPF Nº	CARGO
DENIVALDO VIEIRA HONÓRIO	789.028.861-15	Presidente
JAILSON MARTINS MACHADO	546.376.271-68	Membro
ALEXSANDRO CARVALHO ALVES	708.255.301-30	Membro
JOÃO BATISTA OLIVEIRA REZENDE	284.943.181-87	Membro
VALTER DE FÁTIMA DA SILVA	575.873.611-20	Membro

Art. 2º. Os membros da Comissão se responsabilizarão, sob as penas da lei, pelos laudos que produzirem ou aprovarem.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (27/04/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros(GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:28CFCB20

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021015238

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**FLAVIA BENTO EVANGELISTA PIACENTINI**		
CNPJ/CPF:	**592.807.431-04**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO À **AVENIDA CAIAPOS ESQUINA COM AVENIDA 25, QUADRA 21, LOTE 01, AEROPORTO, CCI 7634,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

FISCAIS DE OBRAS E POSTURA:
ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA NETO
JOAO PAULO CARRIJO SCHNEIDER

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:21145B2F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 129/DRH, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,
R E S O L V E:
ART. 1º - Concede gratificação aos servidores efetivos conforme discriminação:

Servidor	Cargo Efetivo	Tipo de Gratificação	Valor da Gratificação
CARLOS HENRIQUE DIAS DOS SANTOS	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS NIVEL II REF. C	FG III	R$ 600,00

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de abril de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:93C1F013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N °130/DRH,DE 27 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,
R E S O L V E:
ART. 1º - Concede gratificação aos servidores efetivos conforme discriminação:

Servidor	Cargo Efetivo	Tipo de Gratificação	Valor da Gratificação
CARLOS HENRIQUE DIAS DOS SANTOS	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS NIVEL II REF. C	FG I	R$ 200,00
JOAQUIM EVANI JOSE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE NIVEL I REF F	FG II	R$ 400,000

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de abril de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:B5BA2F72

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADO:** DIVINO ALLANCASTER QUEIROZ SILVA, devidamente inscrito no CPF sob nº 057.944.246 - 21,**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº **010/2021, OBJETO:** Prestação de serviços de ministração de curso de música do nível básico, intermediário e avançado, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Santa Helena de Goiás**VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do contrato inicia-se com a assinatura do presente instrumento e extingue-se em 31 de dezembro de 2021, **VALOR**R$ 54.900,00**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 02.0249.12 361 1048 2239.339036 (101) 02.0249.12 361 1048 2239.339039 (101).

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:8F8D50DA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº123/2021(COVID-19)

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:DIVA ALVES NUNES DA LUZ**, Inscrita no CPF: 015.695.351-08; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **Decreto Estadual nº 9.828, de 16 de março de 2021, Decreto Municipal nº 053/2021, de 19 de janeiro de 2021e Ofício circular do TCM 563/2020**,A necessidade de nova contratação deve se a escassez de profissionais com ou sem experiência em urgência e emergência para trabalhar com nossos pacientes internados no**HCAMP pacientes críticos** a partir do dia 01/04/2021 **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICAEM ENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUNTENÇÃO DA UPA; 05.0501.10.302.0011.2329 (114081)339034 VIGÊNCIA**: 01/04/2021 À 30/06/2021. DATA DA ASSINATURA 01/04/2021**VALOR:**R$**4.800,00**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:8F336E3E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº145/2021(COVID-19)

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:MARÍLIA DE LIMA LEITE**, Inscrito no CPF: 023.402.351-11; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **Decreto Estadual nº 9.828, de 16 de março de 2021, Decreto Municipal nº 053/2021, de 19 de janeiro de 2021e Ofício circular do TCM 563/2020**,A necessidade de nova contratação deve se a escassez de profissionais com ou sem experiência em urgência e emergência para trabalhar com nossos pacientes internados no**HCAMP pacientes críticos** a partir do dia 01/04/2021. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO**FISIOTERAPIA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUNTENÇÃO PROG.SAÚDE DA FAMÍLIA; 05.0501.10.301.0011.2263(114008)VIGÊNCIA**: 01/04/2021 À 30/06/2021. DATA DA ASSINATURA 01/04/2021 **VALOR:** R$ **6.207,00**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:C505C60E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº168/2021(COVID-19)

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:JESSICA GEANE DA SILVA**, Inscrito no CPF: 055.486.951-93; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **Decreto Estadual nº 9.828, de 16 de março de 2021, Decreto Municipal nº 053/2021, de 19 de janeiro de 2021e Ofício circular do TCM 563/2020**. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO**TÉCNICAENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUNTENÇÃO DA UPA; 05.0501.10.302.0011.2329(114081)339034VIGÊNCIA**: 01/04/2021 À 30/06/2021. DATA DA ASSINATURA 01/04/2021 **VALOR:** R$ **4.800,00**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:DE7DE0ED

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº170/2021(COVID-19)

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:PATRICIA DE OLIVEIRA COELHO**, Inscrito no CPF: 035.257.861-07; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **Decreto Estadual nº 9.828, de 16 de março de 2021, Decreto Municipal nº 053/2021, de 19 de janeiro de 2021e Ofício circular do TCM 563/2020**. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO**TÉCNICOENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUNTENÇÃO DA UPA; 05.0501.10.302.0011.2329(102)339034VIGÊNCIA**: 01/04/2021 À 30/06/2021. DATA DA ASSINATURA 01/04/2021 **VALOR:** R$ **4.800,00**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:7C5A7B7E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº173/2021(COVID-19)

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:PÁBILA JAMILY ALECRIM**, Inscrito no CPF: 708.011.101-30; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **Decreto Estadual nº 9.828, de 16 de março de 2021, Decreto Municipal nº 053/2021, de 19 de janeiro de 2021e Ofício circular do TCM 563/2020**. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO**TÉCNICOENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUNTENÇÃO DA UPA; 05.0501.10.302.0011.2329(114081)VIGÊNCIA**: 01/04/2021 À

30/06/2021. DATA DA ASSINATURA 01/04/2021 **VALOR:** R$ **4.800,00**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:64AD3CDE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº176/2021(COVID-19)

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:LUCAS CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR** Escrito no CPF: 054.452.011-47; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **Decreto Estadual nº 9.828, de 16 de março de 2021, Decreto Municipal nº 053/2021, de 19 de janeiro de 2021e Ofício circular do TCM 563/2020**. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO**TÉCNICOENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUNTENÇÃO DA UPA; 05.0501.10.302.0011.2329(114081)339034VIGÊNCIA**: 01/04/2021 À 30/06/2021. DATA DA ASSINATURA 01/04/2021 **VALOR:** R$ **4.800,00**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:DDA9F826

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº174/2021(COVID-19)

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:MARIEN SILVA VILELA**, Inscrito no CPF: 058.408.731-44; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **Decreto Estadual nº 9.828, de 16 de março de 2021, Decreto Municipal nº 053/2021, de 19 de janeiro de 2021e Ofício circular do TCM 563/2020**. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICO ENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ENFRENTAMENTO DE COVID-19; 05.0501.10.305.0011.2455.339034 (114081) VIGÊNCIA**: 01/04/2021 À 30/06/2021. DATA DA ASSINATURA 01/04/2021 **VALOR:** R$ **4.800,00**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:E43217A9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº229/2021(COVID-19)

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:LUCAS RODRIGUES ALENCAR**, Inscrito no CPF: 025.634.452-30; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **Decreto Estadual nº 9.828, de 16 de março de 2021, Decreto Municipal nº 053/2021, de 19 de janeiro de 2021e Ofício circular do TCM 563/2020**. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO**TÉCNICOENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUNTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL; 05.0501.10.302.0011.2275.339034(102)VIGÊNCIA**: 01/04/2021 À 30/06/2021. DATA DA ASSINATURA 01/04/2021 **VALOR:** R$ **4.800,00**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:E41BD474

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº182/2021(COVID-19)

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:SABRINE SOUZA TERTULIANO**, Inscrito no CPF: 059.650.561-25; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **Decreto Estadual nº 9.828, de 16 de março de 2021, Decreto Municipal nº 053/2021, de 19 de janeiro de 2021e Ofício circular do TCM 563/2020**. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO**FISIOTERAPEUTA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUNTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL; 05.0501.10.302.0011.2275.339034(102) VIGÊNCIA**: 01/04/2021 À 30/06/2021. DATA DA ASSINATURA 01/04/2021 **VALOR:** R$ **6.207,00**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:1B1E381F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº153/2021(COVID-19)

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:SPADONI & SPADONI LTDA**, Inscrito no CNPJ: 23.215.771/0001-00, Representando-a o Médico **ROBERTO SPADONI CAMPIGOTTO**, Inscrito no CPF: 037.182.251-31; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **Decreto Estadual nº 9.828, de 16 de março de 2021, Decreto Municipal nº 053/2021, de 19 de janeiro de 2021e Ofício circular do TCM 563/2020**. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO**MÉDICA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUNTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL; 05.0501.10.302.0011.2275.339034(102); MANUNTENÇÃO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263.(114009)VIGÊNCIA**: 01/04/2021 À 30/06/2021. DATA DA ASSINATURA 01/04/2021 **VALOR:** R$ **64.500,00**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:E7D4D20C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº161/2021(COVID-19)

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:POLIXENA COSTA SOUZA NUNES**, Inscrito no CPF: 954.371.931-49; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **Decreto Estadual nº 9.828, de 16 de março de 2021, Decreto Municipal nº 053/2021, de 19 de janeiro de 2021e Ofício circular do TCM 563/2020**. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO**TÉCNICODE RADIOLOGIA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUNTENÇÃO DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA; 05.0501.10.301.0011.2263(114008):VIGÊNCIA**: 01/04/2021 À 30/06/2021. DATA DA ASSINATURA 01/04/2021 **VALOR:** R$ **3.450,00**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:F0418EC1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº180/2021(COVID-19)

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:JAINE DE OLIVEIRA NUNES**, Inscrito no CPF: 064.110.391-35; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **Decreto Estadual nº 9.828, de 16 de março de 2021, Decreto Municipal nº 053/2021, de 19 de janeiro de 2021e Ofício circular do TCM 563/2020**. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO**TÉCNICOENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUNTENÇÃO DA UPA; 05.0501.10.302.0011.2329(102)339034VIGÊNCIA**: 01/04/2021 À 30/06/2021. DATA DA ASSINATURA 01/04/2021 **VALOR:** R$ **4.800,00**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:9BBC9DB1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº181/2021(COVID-19)

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:JORDANA MECENAS DE MENEZES**, Inscrito no CPF: 707.266.911-60; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **Decreto Estadual nº 9.828, de 16 de março de 2021, Decreto Municipal nº 053/2021, de 19 de janeiro de 2021e Ofício circular do TCM 563/2020**. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO**TÉCNICOENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUNTENÇÃO DA UPA; 05.0501.10.302.0011.2329(102)339034VIGÊNCIA**: 01/04/2021 À 30/06/2021. DATA DA ASSINATURA 01/04/2021 **VALOR:** R$ **4.800,00**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:62E0BE38

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº200/2021(COVID-19)

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:NAPOLEANA OLIVEIRA CASTRO**, Inscrito no CPF: 015.077.331-51; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **Decreto Estadual nº 9.828, de 16 de março de 2021, Decreto Municipal nº 053/2021, de 19 de janeiro de 2021e Ofício circular do TCM 563/2020**. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO**TÉCNICOENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUNTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL; 05.0501.10.302.0011.2275.339034(102)VIGÊNCIA**: 01/04/2021 À 30/06/2021. DATA DA ASSINATURA 01/04/2021 **VALOR:** R$ **4.800,00**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:57641329

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 156/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: BRENDA SOARES MARQUES**, Inscrito no CPF: 700.411.541-00. O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**) **OBJETO**: ENFERMAGEM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MANUNTENÇÃO DA UPA **05.0501.10.302.0011.2329(131)319034**, **VIGÊNCIA**: 01/04/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/04/2021 **VALOR:** R$ **24.840,00.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:7FA5EDAA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 160/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: JAQUELINA TERTULIANA CERQUEIRA**, Inscrito no CPF: 974.252.902-78. O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: MANUNTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2275.(114017)319034**, **VIGÊNCIA**: 01/04/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/04/2021 **VALOR:** R$ **12.420,00.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:C2A52DB0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 166/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: MARIA DIRINÉIA PEREIRA DE COUTO**, Inscrito no CPF: 053.522.916-00. O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **Decreto Estadual nº 9.828, de 16 de março de 2021, Decreto Municipal nº 053/2021, de 19 de janeiro de 2021 OBJETO**: MANUNTENÇÃO DA UPA, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2329.(114017)339034**, **VIGÊNCIA**: 01/04/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/04/2021 **VALOR:** R$ **12.420,00.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:4AAEDBBB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 155/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: GABRIELE HELENA DA SILVA**, Inscrito no CPF: 703.364.681-05. O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: MANUNTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301.0011.2265.(102)319034**, **VIGÊNCIA**: 01/04/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/04/2021 **VALOR:** R$ **9.900,00.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:522207E8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 159/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: FRANCINEY BATISTA DA SILVA**, Inscrito no CPF: 945.030.361-49; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **OBJETO**: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2261(114017)**, MANUNTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA MÉDICA **VIGÊNCIA**: 01/04/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/04/2021 **VALOR:** R$ **9.900,00.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:9DA21593

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 163/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: TAYNARA MARIA DUARTE FERREIRA NUNES**, Inscrito no CPF: 048.339.481-50. O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **OBJETO**: **ENFERMAGEM**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301.0011.2263(114008)**, MANUNTENÇÃO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA **VIGÊNCIA**: 01/04/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/04/2021 **VALOR:** R$ **24.840,00.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:AD2DC33E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **POSTO GLÓRIA LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.068.583/0001-67. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021. **OBJETO,** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E ÁLCOOL) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.122.1048.2256.339030(102) MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO, **VIGÊNCIA:** 05/04/2021 A 31/08/2020. **VALOR:** R$**53.795,00.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:DB3A52A3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** CNPJ Nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADO:** POSTO GLÓRIA LTDA**,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.068.583/0001-67. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021. **OBJETO,** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E ÁLCOOL) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.0401.08.244.1071.2345-339030(100)**, VIGÊNCIA:** 05/04/2021 A 31/08/2021. **VALOR:** R$**24.925,00**.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:35009EF2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**,** INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03**, CONTRATADA** POSTO GLÓRIA LTDA**,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.068.583/0001-67, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E ÁLCOOL) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **VIGÊNCIA:** 05/04/2021 A 31/08/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2020 **VALOR:** R$36.365,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO GABINETE** 02.0240.04.122.1048.2196-339030 (100)

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:D8B9247F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 226/2021 (COVID-19)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: GIOVANNA KELLY SILVA RODRIGUES**, Inscrito no CPF: 027.021.161-67; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **Decreto Estadual nº 9.828, de 16 de março de 2021, Decreto Municipal nº 053/2021, de 19 de janeiro de 2021 e Ofício circular do TCM 563/2020**. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **ENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUNTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL; 05.0501.10.302.0011.22745(102) VIGÊNCIA**: 01/04/2021 À 30/06/2021. DATA DA ASSINATURA 01/04/2021 **VALOR:** R$ **8.280,00**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:3CF4B986

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 202/2021 (COVID-19)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: HANNA SHAYNE RIBEIRO DA COSTA**, Inscrito no CPF: 026.312.841-51; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **Decreto Estadual nº 9.828, de 16 de março de 2021, Decreto Municipal nº 053/2021, de 19 de janeiro de 2021 e Ofício circular do TCM 563/2020**. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICO ENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUNTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL; 05.0501.10.302.0011.2275.339034(102) VIGÊNCIA**: 01/04/2021 À 30/06/2021. DATA DA ASSINATURA 01/04/2021 **VALOR:** R$ **4.800,00**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:426A503F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 240/2021 (COVID-19)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: SARA DOS SANTOS MARQUES**, Inscrito no CPF: 024.871.351-58; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **Decreto Estadual nº 9.828, de 16 de março de 2021, Decreto Municipal nº 053/2021, de 19 de janeiro de 2021 e Ofício circular do TCM 563/2020**. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **ENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUNTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL; 05.0501.10.302.0011.2475.339034(102) VIGÊNCIA**: 01/04/2021 À 30/06/2021. DATA DA ASSINATURA 01/04/2021 **VALOR:** R$ **8.280,00**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:A34D22E1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 239/2021 (COVID-19)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: SARA DOS SANTOS MARQUES**, Inscrito no CPF:024.871.351-58; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **Decreto Estadual nº 9.828, de 16 de março de 2021, Decreto Municipal nº 053/2021, de 19 de janeiro de 2021 e Ofício circular do TCM 563/2020**. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **ENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ENFRENTAMENTO DA COVID-19; 05.0501.10.305.0011.2455.339034(114081) VIGÊNCIA**: 01/04/2021 À 30/06/2021. DATA DA ASSINATURA 01/04/2021 **VALOR:** R$ **8.280,00**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:D4DD1722

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 191/2021 (COVID-19)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: MARÍLIA DE LIMA LEITE**, Inscrito no CPF: 023.402.351-11; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **Decreto Estadual nº 9.828, de 16 de março de 2021, Decreto Municipal nº 053/2021, de 19 de janeiro de 2021 e Ofício circular do TCM 563/2020**, A necessidade de nova contratação deve se a escassez de profissionais com ou sem experiência em urgência e emergência para trabalhar com nossos pacientes internados no **HCAMP pacientes críticos** a partir do dia 01/04/2021. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **FISIOTERAPIA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUNTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL; 05.0501.10.302.0011.2275.339024(102) VIGÊNCIA**: 01/04/2021 À 30/06/2021. DATA DA ASSINATURA 01/04/2021 **VALOR:** R$ **6.207,00**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:77F87552

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 225/2021 (COVID-19)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: MARIA SANTOS BRITO SILVA**, Inscrita no CPF:449.392.563-91; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **Decreto Estadual nº 9.828, de 16 de março de 2021, Decreto Municipal nº 053/2021, de 19 de janeiro de 2021 e Ofício circular do TCM 563/2020**. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICO ENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUNTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL; 05.0501.10.302.0011.2275.339034(102) VIGÊNCIA**: 01/04/2021 À 30/06/2021. DATA DA ASSINATURA 01/04/2021 **VALOR:** R$ **4.800,00**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:D151C897

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 203/2021 (COVID-19)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: HANNA SHAYNE RIBEIRO DA COSTA**, Inscrito no CPF: 026.312.841-51; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **Decreto Estadual nº 9.828, de 16 de março de 2021, Decreto Municipal nº 053/2021, de 19 de janeiro de 2021 e Ofício circular do TCM 563/2020**. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICO ENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ENFRENTAMENTO DA COVID-19; 05.0501.10.305.0011.2455.339034(114081) VIGÊNCIA**: 01/04/2021 À 30/06/2021. DATA DA ASSINATURA 01/04/2021 **VALOR:** R$ **4.800,00**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:DAB22D84

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 185/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: KASSIA MONIZE LOPES SILVA**, Inscrito no CPF: 029.369.961-55. O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **OBJETO**: NUTRICIONISTA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.22350.(114014)319034**, MANUNTENÇÃO ATENÇÃO DOMICILIAR EMAD E AMAP **VIGÊNCIA**: 01/04/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/04/2021 **VALOR:** R$ **18.621,00.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:C8E7568E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 108/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: LEYDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMEIRA.
VALOR GLOBAL: R$ 18.360,00 (DEZOITO MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 01/04/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N.° 002/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE ABRIL DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:CE275A90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 109/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ALVES SERVIÇOS MEDICOS EIRELI
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MÉDICO – ENDOCRINOLOGISTA E ESPECIALIDADES.
VALOR GLOBAL: R$ 70.666,66 (SETENTA MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 06/04/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N.° 002/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE ABRIL DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:0459C509

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ERRATA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, designados pela Decreto nº 037/2021, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Termo de Credenciamento nº 0116/2021, registrado às folhas 190 a 193, Processo Administrativo nº 1615/2021 e Processo Licitatório Chamada Pública nº 001/2021, contendo as seguintes alterações na descrição do objeto:

Onde se lê:

"[...] a despesa com a execução dos serviços constantes do presente instrumento é estimada em **R$ 30.720,96 (trinta mil e setecentos e vinte reais e noventa e seis centavos). [...]"**

Leia-se:

"[...] a despesa com a execução dos serviços constantes do presente instrumento é estimada em **R$ 34.561,08 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e oito centavos) [...]."**

Acreúna, 22 de Abril de 2021.

LURIAN RAYANE FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:7D2689C0

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 121/2021. Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24 Inciso IV Lei 8.666/93). **Objeto**: aquisição de forma emergencial de materiais hospitalares, EPI's e equipamentos médicos hospitalares para atender a manutenção das UBS, HPM e SAMU. **Valor Total:** R$ 66.408,60. **Vigência:** 20/04 a 20/08/2021. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 0379.3.3.90.30.00 Fonte – 114;
0379.3.3.90.30.00 Fonte – 114;
0423.3.3.90.30.00 Fonte – 102;
0423.3.3.90.30.00 Fonte – 102;
0412.3.3.90.30.00 Fonte – 102;
0412.3.3.90.30.00 Fonte – 102.
Contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **MCI MEDICAL INTERNACIONAL LTDA EPP**. **Data**: 20/04/2021. **Signatário (contratante)**: Gilberto Rossi Júnior Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:970F143C

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 122/2021. Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24 Inciso IV Lei 8.666/93). **Objeto**: aquisição de forma emergencial de materiais hospitalares, EPI's e equipamentos médicos hospitalares para atender a manutenção das UBS, HPM e SAMU. **Valor Total:** R$ 36.706,30. **Vigência:** 20/04 a 20/08/2021. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 0379.3.3.90.30.00 Fonte – 114;
0379.3.3.90.30.00 Fonte – 114;
0423.3.3.90.30.00 Fonte – 102;
0423.3.3.90.30.00 Fonte – 102;
0412.3.3.90.30.00 Fonte – 102;
0412.3.3.90.30.00 Fonte – 102;
0416.4.4.90.52.00 Fonte - 102. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **MB VARIEDADES EIRELI EPP**. **Data**: 20/04/2021. **Signatário (contratante)**: Gilberto Rossi Júnior Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:7DB6285B

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 123/2021. Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24 Inciso IV Lei 8.666/93). **Objeto**: aquisição de forma emergencial de materiais hospitalares, EPI's e equipamentos médicos hospitalares para atender a manutenção das UBS, HPM e SAMU. **Valor Total:** R$ 10.821,62. **Vigência:** 20/04 a 20/08/2021. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 0379.3.3.90.30.00 Fonte – 114;
0379.3.3.90.30.00 Fonte – 114;
0423.3.3.90.30.00 Fonte – 102;
0423.3.3.90.30.00 Fonte – 102;
0412.3.3.90.30.00 Fonte – 102;
0412.3.3.90.30.00 Fonte – 102. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **RM HOSPITALAR LTDA**. **Data**: 20/04/2021. **Signatário (contratante)**: Gilberto Rossi Júnior Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:A7CA0F46

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 124/2021. Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24 Inciso IV Lei 8.666/93). **Objeto**: aquisição de forma emergencial de materiais hospitalares, EPI's e equipamentos médicos hospitalares para atender a manutenção das UBS, HPM e SAMU. **Valor Total:** R$ 39.106,37. **Vigência:** 20/04 a 20/08/2021. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 0379.3.3.90.30.00 Fonte – 114;
0423.3.3.90.30.00 Fonte – 102;
0412.3.3.90.30.00 Fonte – 102. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**. **Data**: 20/04/2021. **Signatário (contratante)**: Gilberto Rossi Júnior Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:3C7B0D52

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 125/2021. Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24 Inciso IV Lei 8.666/93). **Objeto**: aquisição de forma emergencial de materiais hospitalares, EPI's e equipamentos médicos hospitalares para atender a manutenção das UBS, HPM e SAMU. **Valor Total:** R$ 9.321,70. **Vigência:** 22/04 a 22/08/2021. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 0379.3.3.90.30.00 Fonte – 114;
0379.3.3.90.30.00 Fonte – 114;
0423.3.3.90.30.00 Fonte – 102;
0423.3.3.90.30.00 Fonte – 102. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **MED OESTE HOSPITALAR EIRELI ME**. **Data**: 22/04/2021. **Signatário (contratante)**: Gilberto Rossi Júnior Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:EB66B32D

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 126/2021. Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24 Inciso IV Lei 8.666/93). **Objeto**: aquisição de forma emergencial de materiais hospitalares, EPI's e equipamentos médicos hospitalares para atender a manutenção das UBS, HPM e SAMU. **Valor Total:** R$ 156.538,87. **Vigência:** 22/04 a 22/08/2021. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 0379.3.3.90.30.00 Fonte – 114; 0379.3.3.90.30.00 Fonte – 114; 0423.3.3.90.30.00 Fonte – 102; 0423.3.3.90.30.00 Fonte – 102; 0412.3.3.90.30.00 Fonte – 102; 0412.3.3.90.30.00 Fonte – 102. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI**. **Data**: 22/04/2021. **Signatário (contratante)**: Gilberto Rossi Júnior Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:E3340BF7

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 127/2021. Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24 Inciso IV Lei 8.666/93). **Objeto**: aquisição de forma emergencial de materiais hospitalares, EPI's e equipamentos médicos hospitalares para atender a manutenção das UBS, HPM e SAMU. **Valor Total:** R$ 12.000,00. **Vigência:** 26/04 a 26/08/2021. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 0379.3.3.90.30.00 Fonte – 114; 0423.3.3.90.30.00 Fonte – 102. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **SANTOS & SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS E ODONTOLÓGICOS LTDA**. **Data**: 26/04/2021. **Signatário (contratante)**: Gilberto Rossi Júnior Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9A7126E5

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 129/2021. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Chamamento 001 2021). **Objeto**: prestação de serviços de técnica de enfermagem junto ao HPM (Hospital Público Municipal), no município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 14.700,00. **Vigência:** 27/04 a 31/12/2021. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00-0420. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **ROSANA RODRIGUES DA SILVA DE PAULA**. **Data**: 27/04/2021. **Signatário (contratante)**: Gilberto Rossi Júnior Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:171720F8

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 119/2021. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Chamamento 001 2021). **Objeto**: prestação de serviços de enfermagem junto ao ESF (Estratégia Saúde da Família), no município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 26.133,33. **Vigência:** 16/04 a 31/12/2021. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00-0376. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **BRENNA FERNANDA PEREIRA LEÃO SANTOS**. **Data**: 16/04/2021. **Signatária (contratante)**: Gilberto Rossi Júnior Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:AB95A5E6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 128/2021. Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24 Inciso II Lei 8.666/93). **Objeto**: prestação de serviços especializados na disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pelo Departamento de Compras do Município de Acreúna, conforme especificações no Termo de Referência. **Valor Total:** R$ 8.700,00. **Vigência:** 26/04/2021 a 26/04/2022. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 04.122.4020.2.006.3.3.90.40.04-0052. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA**. **Data**: 26/04/2021. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:4A9C1097

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DECISÃO GESTOR

EXTRATO AVISO DE DECISÃO GESTOR

Pregão Eletrônico n° 011/2021 - Promovente: Fundo Municipal de Saúde

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, gerenciamento, tratamento e disposição final de Resíduos de Serviços de Saúde – RSS, das classes A, B e E, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus – GO.
Assim sendo, outro caminho não há senão **RECEBER** o recurso interposto, porém **NEGAR-LHE PROVIMENTO**.
Determino a imediata abertura de diligência por parte do Pregoeiro, a fim de que intime a recorrida a apresentar o ato através do qual se operou a cisão com a empresa Bio Resíduos Soluções Ambientais Ltda, a fim de viabilizar a análise quanto à regularidade do atestado técnico operacional apresentado pela empresa Gyn Resíduos Ambiental Ltda.

Bom Jesus-GO, 27/04/2021

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor FMS

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:F79F1BDC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 091/2021
PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 071/2021**.**
Espécie: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante: ADM
Contratada: HEITOR GOMES DE MORAES 75413850182
Objeto: Prestação de serviço de empreitada global de demolição, melhoramento de base do solo utilizando solo cimento e reconstrução de calçadas de concreto no entorno dos jazigos no Cemitério Municipal de jandaia - Go.
Valor total do contrato: R$ 10.295,00 (dez mil duzentos e noventa e cinco reais).
Vigência: Da data da assinatura por um período de 20 (vinte) dias.
Data da Assinatura do Contrato: 26/04/2021.
Dotação Orçamentária:
2.11.15.451.130.1.033.449051/0 - Const/Amp/Ref. Calçadas/Passeios/M. Fios.

Jandaia-GO, 26/04/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:7699C898

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 087/2021
PROCESSO: Dispensa de processo licitatório sob nº 072/2021**.**
Espécie: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
Contratante: FMS
Contratada: CENTRO DE REABILITAÇÃO VIDA EIRELI
Objeto: Prestação de serviços (clínica especializada) para internação (compulsória) em recuperação de dependente químico AUGUSTINHO MARTOS MARTINS.
Valor total do contrato: R$11.700,00 (onze mil e setecentos reais).
Vigência: **Da data de sua assinatura por um por um período de 6 (seis) meses**.
Data da Assinatura do Contrato: 20/04/2021.
Dotação Orçamentária:
4.16.10.122.137.2.028. 339039/53 – MANUT DAS ATIVIDADES DO FMS.

Jandaia-GO, 26/04/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:B2DBD964

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 088/2021
PROCESSO: Dispensa de processo licitatório sob nº 074/2021**.**
Espécie: LOCAÇÃO DE IMOVEL.
Contratante: ADM
Contratada: DIOCESE DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS
Objeto: Locação de um imóvel situado no perímetro urbano de Jandaia, constituído de 05 salas tipo comercial em alvenaria, destinado para o fim específico de abrigar arquivos, equipamentos de informática e bens de patrimônio da Prefeitura Municipal de Jandaia - GO.
Valor total do contrato: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Vigência: Pelo período de 09 (nove) meses a iniciar em abril de 2021 e com término para o dia 31 de dezembro de 2021
Data da Assinatura do Contrato: 23/04/2021.
Dotação Orçamentária:
2.11.4.122.5.2.040.0339039/10 - Manut. Da Secretaria da Administração.

Jandaia-GO, 26/04/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:B7D0ABAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 089/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2021**.**
Espécie: AQUISIÇÃO
Contratante: ADM
Contratada: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO
Objeto: Aquisição de material de expediente, destinados a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria de Educação do Município de Jandaia-GO
Valor total do contrato: R$ 36.884,20 (trinta e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).
Vigência: A partir de sua assinatura até 31/12/2021.
Data da Assinatura do Contrato: 26/04/2021.
Dotação Orçamentária:
12.361.0126.2042.33.90.30 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL, ESCOLA ELZA, IEFRAM, PROF. OLÍVIO;
12.365.0126.2.056.33.90.30 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO EDUCAÇÃO INFANTIL, CMEI, CRECHE;
2.11.4.122.5.2.040/339030 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Jandaia-GO, 26/04/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:8ADC9C0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 090/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE nº 001/2021**.**
Espécie: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante: ADM
Contratada: LUNIZZA CRISTINNA PEREIRA DA SILVA EIRELI
Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia civil, para a execução de gerenciamento, assessoramento e fiscalização das

obras provenientes de recursos Federais, Estaduais, elaboração de pareceres técnicos e responsabilidade técnica obras em regime de administração direta em execução no município.
Valor total do contrato: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
Vigência: A partir de sua assinatura até 31/12/2021.
Data da Assinatura do Contrato: 26/04/2021.
Dotação Orçamentária:
2.11.4.122.5.2.040 - 339039/5 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Jandaia-GO, 26/04/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:E47A5E20

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **834/2021** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 163/2021**, objetivando a contratação de Empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene diversos, para doação de cestas básicas a pessoas carentes deste Município.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

SUPERMERCADO COELHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.436.328/0001-18, pelo valor total de **R$ 49.918,68 (Quarenta e nove mil novecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos)**.

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 19 de abril de 2021.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:07D944E2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 101

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 101/2021
PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIAS-GO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 10.842.693/0001-13, com sede a Praça cívica, nº 01, Setor Justiniano – CEP 75.845-000, neste ato representado pela Sr.ª **SELMI LEITE DE LIMA COUTO**, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 868.996.781-87**.**
CONTRATADA: SUPERMERCADO COELHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.436.328/0001-18, com sede à Avenida Bastos, n° 944, centro, na Cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Osiel Paulo Coelho, brasileiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 597.281.911-20.
OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e material de higiene diversos, para doação de cestas básicas a pessoas carentes deste Município.
Valor Total: R$ 49.918,68 (Quarenta e nove mil novecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.08.08.244.0804.2.410- Manutenção do Serviço de Convivência e Fortal. – 3.3.90.32.00 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita – Fonte 129.000 Ficha 369;
PERÍODO/VIGÊNCIA: 19/04/2021 a 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2021.
FORO: Caiapônia/GO

Palestina de Goiás/GO, 19 de abril de 2021.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:D21A142E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 163 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CONSELHO DO FUNDEB

DECRETO Nº 163, DE 27 DE ABRIL DE 202I.

"Nomeia os membros do Conselho municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – CONSELHO DO FUNDEB e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando das atribuições de seu cargo e legislação em vigor;
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação - FUNDEB e a Lei Municipal nº 637 /2021 de 22 de abril de 2021;
CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para um novo Mandato,
D E C R E T A:
Art. 1º – Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Palestina de Goiás, conforme segue:
Representante do Poder Executivo, indicado pela Secretaria Municipal de Educação.
Titular: **Vera Lúcia Gonçalves de Amaro**
Suplente: **Lázara Anaciberte da Silva Passos**
2 - Representante do Poder Executivo
Titular: **Ivanildo dos Santos**
Suplente: **Marcos Paulo Jordão**
3 - Representante de Professores da Educação Básica públicas;
Titular: **Deubrandina Pereira Ribeiro**

Suplente: **Hêlania Maria de Sousa Cruz**
4 - - Representantes dos Diretores das Escolas da Educação Básicas Públicas

Titular**: Priscílla Érika Prado Gonçalves**
Suplente: **Sibele Neto de Morais**
5 - Representante dos servidores Técnico Administrativos da Educação Básica Pública;
Titular**: Simone Senhorinha dos Santos**
Suplente: **Sandra Prado Silva**
6 – Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública;
Titular: **Leiliane Guimarães Fátima Campos**
Suplente: **Amine Raysa Macêdo Prado**
7 - Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública;
Titular: **Marays Regina de Sousa Silva Saraiva**
Suplente**: Letícia Sousa Vieira**
8 - Representante do Conselho Municipal de Educação (CME)
Titular: **Kelma Leonarda Barbosa Nascimento**
Suplente: **Edite Santana e Silva**
9 - Representante do Conselho Tutelar
Titular: **Lucas Silva de Moura**
Suplente: **Cássia Miranda Alves**
10 - Representante de Estudantes da Educação Básica Pública;
Titular: **Jaíne Nascimento Sousa**
Suplente**: Romagna Ferreira de Santana**
11 - Representante de Estudantes da Educação Básica Pública (Indicados pela Entidade de Estudantes Secundarista)
Titular: **Iuri Borges Rezende**
Suplente**: Lívia Cássia Barbosa Nascimento**
12 – Representante de organizações da Sociedade Civil
Titular**: Osiel Paulo Coelho**
Suplente**: Valdecy Félix de Amaro**
13 – Representante de organizações da Sociedade Civil
Titular**: Fabíola dos Santos Cardoso**
Suplente: **Valdesson Pereira Passos**
Art. 2º - o exercício do mandato dos Conselheiros nomeados no artigo anterior será gratuito.
Art. 3º - O mandato dos Conselheiros terá duração de 02 (dois) anos.
Art. 4º - As atribuições do Conselho do FUNDEB são aquelas previstas no Regimento Interno do Conselho.
Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de abril de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:064BA8D4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ZILDETE PEREIRA SILVA BORGES

DECISÃO

01 – Acolho o parecer da Assessoria Jurídica.
02 – Reconheço a **PRESCRIÇÃO do crédito** tributário em de ZILDETE PEREIRA SILVA BORGES – CPF 530.195.391-53, referente aos anos de 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.
03 – Intime-se formalmente a Requerente encaminhando cópia do parecer e desta decisão.

04 – Após. Arquive-se.
Cumpra-se.

Palestina de Goiás/GO, 26 de abril de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:53A9A8EC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

AVISO DEEDITALDE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia**12 de maio de 2021, às 08 hrs e 30 min**, na Sala de Reuniões da CPL, **PREGÃO PRESENCIAL,**tendo por objeto prestação de serviços de materiais gráficos destinados à atender as necessidades dos fundos e secretarias municipais**.**

Os interessados poderão obter cópia doEditalnositewww.porteirao.go.gov.bre esclarecimentos pelo fone 64-36431144.

Porteirão,27 deabrilde 2021.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:DA3EA850

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO RETIFICAÇÃO – REF. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2021

AVISO DE RETIFICAÇÃO
RETIFICAÇÃO – REF. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO**, Estado de Goiás, comunica aos interessados que fica **retificado** o edital Pregão Presencial nº 010/2021, **excluindo assim do edital o item 1.4.5** que diz: *Não poderão participar do presente processo empresas que não se enquadrem como ME e EPP conforme Lei Complementar nº123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014.*

Tal correção fundamenta-se na Decisão do Pregoeiro, pela impugnação apresentada no presente certame.

As datas e horários previstos permanecem inalterados.

Para maiores informações através do site www.porteirao.go.gov.br, ou pelo contato 64-3643-1144.

Porteirão – GO, 27 de Abril de 2021.

LUIZ OTAVIO DA COSTA
Gestor Municipal

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:077458F7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA - GOIÁS torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia ***12 de Maio de 2021 ás 09h00min***, na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Praça Santa Dumont s/nº, Centro, nesta cidade, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO ITEM, objetivando a **Contratação de serviços de consultoria financeira, orçamentária, contábil e fiscal aos órgãos públicos municipais para auxiliar aos gestores e servidores, de maneira prévia, concomitante e posterior à execução financeira e orçamentária, no respeito às regras de lançamentos de receitas, despesas, movimentação e formalização do orçamento público, observância de índices constitucionais e legais, auxílio na apuração de limites de gastos, emissão de orientações, pareceres contábeis, cálculos de impactos financeiros e orçamentários, análise do endividamento e ainda assessoria no fechamento das contas anuais e no acompanhamento de processos administrativos perante os órgãos de controle externos e interno**. O edital poderá ser obtido através do site www.portelandia.go.gov.br ou e-mail licitacao@portelandia.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente (8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h) ou pelo telefone (64) 3666-1159 ou 3666-1319.

Prefeitura Municipal de Portelândia – GO, aos 26 de abril de 2021.

JOZAINO GONZAGA DE REZENDE
Decreto 031 de 04 de Janeiro de 2.021
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:3FAEEEBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EDITAL Nº 001/2021

EXTRATO DE EDITAL Nº 001/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, situada Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 096/2021, de 20 de abril de 2021, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; do art. 92, inciso X, da Constituição do Estado de Goiás; Lei Federal de n. 13.979/2020, Lei Municipal de n. 323/2006, Lei Complementar Municipal de n. 032/2021, bem como da Instrução Normativa n. 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais legislações pertinentes, e dos princípios constitucionais que regem os atos da Administração Pública e do presente Edital, assim como autorização do Chefe do Executivo por meio do Decreto Municipal de n. 095/2021 de 20 de abril de 2021 e Decreto Municipal de n. 094/2021, de 20 de abril de 2021, que declara a necessidade urgente e excepcional interesse público, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos interessados, a abertura do presente Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de pessoal por tempo determinado, para as Funções Públicas de **Motorista de Ambulância, Fiscal de Pandemia COVID-19, Assistente Administrativo (cadastro de pacientes), Vigilante em Unidade Pública de Saúde, Profissional de Limpeza e Coveiro**, com a finalidade de atendimento das necessidades temporárias e urgentes.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço supramencionado e através do site da Prefeitura **www.portelandia.go.gov.br/concursos/** e/ou junto a Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

PRAZO E LOCAL DE INSCRIÇÃO: de 11 de maio a 17 de maio de 2021, no horário de expediente da Prefeitura Municipal (08:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h), na sala do Departamento de Protocolo, na sede da Prefeitura Municipal.

Portelândia/GO, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:547E663E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 022, DE 27 DE ABRIL DE 2021

"Altera a Portaria nº 002 que instituiu o Centro de Operações de emergência (COE) – Comitê do COVID-19, para alteração de membros que compõem o Comitê."

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e o disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a situação excepcional de pandemia ocasionada mundialmente no que se refere à infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de averiguar a realidade dos números atuais por infecção do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o aumento de casos de infecção por meio do novo Coronavírus no Estado de Goias, bem como nesse município;

CONSIDERANDO a classificação da saúde pública no Município de Quirinópolis – GO, conforme instrução da Nota Técnica 3/2021 da Secretaria Estadual de Saúde e dados da Secretaria Municipal de Saúde, em Situação Crítica, em razão da pandemia provocada pela doença infecciosa viral respiratória (COVID-19), causada pelo agente novo Coronavírus

R E S O L V E:

I – Nomear os seguintes membros para compor o Centro de Operações de Emergência (COE) e Comitê de Emergência ao combate do novo Coronavírus (COVID-19):

Anderson de Paula Silva – Prefeito Municipal;
Rodrigo Ferreira Goulart – Secretário Municipal de Saúde;
Jader Adriano da Silva – Subsecretário Municipal de Saúde;
Márcio de Oliveira – Superintendente de Vigilância Sanitária;
Silvana Alves Vilela Mendes – Coordenadora do Núcleo de Vigilância Epidemiológica;
Marcelo Della Coleta – Diretor Técnico do Hospital Municipal;
Tatianne Borges Machado – Coordenadora de Imunização;
Priscilla Pereira Rocha – Secretária de Assuntos Extraordinários;
Julio Flávio Rocha Moraes – Secretário Municipal de Governo
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes – Subsecretaria de Administração
José Fernando Dias Silva – Procurador Geral do Município

II – O Comitê ora criado fica responsável pela análise de dados e diagnósticos repassados pelos órgãos competentes, tanto a nível municipal quanto a nível Estadual, para realização de ações de controle, prevenção e aplicação do protocolo referente ao Coronavírus (COVID -19), de forma especial, no que se refere a normas para Decretos no âmbito do município de Quirinópolis;

III – Esta portaria altera a Portaria nº 002/2021 e entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de abril de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal de Quirinópolis

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:E5191034

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 15266/2021
O **Município de Quirinópolis**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados o processo administrativo nº 15266/2021, tendo por objeto a Locação de 1 (um) trator com roçadeira e operador, para serviços de roçagem e limpeza urbana em terrenos baldios e áreas públicas, para atender as necessidades da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas, conforme especificações, Termo de Referência e demais documentos anexados ao processo e de acordo com o contrato nº 033/2021 no valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais), publicando extrato do respectivo contrato com o Sr. Miguel Mendonça Cardoso, inscrita no CPF sob o nº 017.629.541-09, residente na cidade de Rio Verde - GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 09 de abril de 2021.

RILDO RINALDO CARDOSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:AD93A7B2

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 15261/2021

O **Município de Quirinópolis**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados o processo administrativo nº 15261/2021, tendo por objeto a Locação de 1 (um) trator com roçadeira e operador, para serviços de roçagem e limpeza urbana em terrenos baldios e áreas públicas, para atender as necessidades da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas, conforme especificações, Termo de Referência e demais documentos anexados ao processo e de acordo com o contrato nº 048/2021 no valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais), publicando extrato do respectivo contrato com a Srª. Lourrane Araujo da Silva, inscrita no CPF sob o nº 028.948.541-02, nesta cidade. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 22 de abril de 2021.

RILDO RINALDO CARDOSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:F0D68323

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇOSNº. 021/2021

O Município de Quirinópolis, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **11 de maio de 2021, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA PREGÃO PRESENCIAL**, visando a **aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no termo de referência anexo ao Edital de Pregão Presencial nº 021/2021. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis – GO, aos 28 dias do mês de abril de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:AC3B3565

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 022/2021

O Município de Quirinópolis, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **13 de maio de 2021, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA PREGÃO PRESENCIAL**, visando a **aquisição de materiais de copa/cozinha, materiais de limpeza e produtos de higienização, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no termo de referência anexo ao Edital de Pregão Presencial nº 022/2021. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis – GO, aos 28 dias do mês de abril de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:974EF344

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2021013278

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO, PARA COMBATE A PANDEMIA COVID-19..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.302.007/0001-68 estabelecida na Bairro SETOR MARISTA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		66231 - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO MODELO ST550T2			500.0000	UNIDADE	R$ 23,3700	R$ 11.685,00
2		67439 - EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO SAMTRONIC AMISET			1000.0000	UNIDADE	R$ 10,0000	R$ 10.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 21.685,00
TOTAL GERAL:								R$ 21.685,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 13/04/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:219B9698

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2021013844

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO OXACILINA PARA ATENDER A PANDEMIA COVID 19..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		55934 - OXACILINA 500MG INJ			500.0000	UNIDADE	R$ 1,7780	R$ 889,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 889,00
TOTAL GERAL:								R$ 889,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 16/04/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:76A61C9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2021013852

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PIPERACILINA + TAZOBACTAM PARA ATENDER A PANDEMIA COVID 19..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68 estabelecida na RUA SAO PAULO Nº39 Bairro MEDEIROS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		57280 - PIPERACILINA SÓDICA 4G+TAZOBACTAM SÓDICO 0,5G INJ.			500.0000	FRASCO	R$ 65,0000	R$ 32.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 32.500,00
TOTAL GERAL:								R$ 32.500,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 16/04/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BCFC9C19

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 101 SUPERMERCADO COELHO EIRELI

CONTRATO N° 101/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIAS-GO*, COM A EMPRESA SUPERMERCADO COELHO EIRELI, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.*

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIAS-GO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 10.842.693/0001-13, com sede a Praça cívica, nº 01, Setor Justiniano – CEP 75.845-000, neste ato representado pela Sr.ª **SELMI LEITE DE LIMA COUTO**, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 868.996.781-87 doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SUPERMERCADO COELHO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.436.328/0001-18, com sede à Avenida Bastos, n° 944, centro, na Cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Osiel Paulo Coelho, brasileiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 597.281.911-20 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 163/2021**, com base na proposta da CONTRATADA, todos partes integrantes deste contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e material de higiene diversos, para doação de cestas básicas a pessoas carentes deste Município.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PCT	497	ARROZ 5KG	RENDEIRO	R$ 23,45	R$ 11.654,65
2	PCT	994	FEIJÃO 1KG	ELDORADO	R$ 6,25	R$ 6.212,50
3	KG	497	AÇUCAR 2 KG	CRISTAL VALE	R$ 5,45	R$ 2.708,65
4	KG	497	CAFÉ 500 G	CASEIRO	R$ 9,90	R$ 4.920,30
5	PCT	994	MACARRÃO	SAFRA	R$ 1,95	R$ 1.938,30
6	UND	994	EXTRATO DE TOMATE	GOIALI	R$ 3,50	R$ 3.479,00
7	LT	497	LEITE INTEGRAL	PIRACANJUBA	R$ 4,99	R$ 2.480,03

8	PCT	497	BOLACHA DOCE	ADORALLE	R$ 4,99	R$ 2.480,03
9	LT	994	ÓLEO DE SOJA	SINHÁ	R$ 7,29	R$ 7.246,26
10	UND	497	SABÃO EM BARRA	ESTRELA	R$ 4,25	R$ 2.112,25
11	UND	994	SABONETE	LUX	R$ 1,00	R$ 994,00
12	UND	497	CREME DENTAL 180G	SORISSO	R$ 4,29	R$ 2.132,13
13	PCT	497	SAL	ALMIRANTE	R$ 1,25	R$ 621,25
14	UND	497	GOIABADA	VAL	R$ 1,89	R$ 939,33
VALOR TOTAL						**R$ 49.918,68**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser entregues de acordo com a necessidade da contratante, estando incluso todos os custos com impostos, taxas, viagens, hospedagem, alimentação, bem como todos os custos necessários à entrega dos produtos ora licitado que correrão inteiramente por conta da contratada.

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO DA VIGÊNCIA

O prazo da vigência vigorará até 31/12/2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até que se completem os quantitativos constantes do Termo de Referência, havendo interesse entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor global do presente termo é de **R$ 49.918,68 (Quarenta e nove mil novecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos)**.
No valor acima estipulado já estão inclusos todas as taxas, encargos, impostos, fretes, carregamento e descarregamento, seguros e demais despesas inerentes ao fornecimento do objeto contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O Município pagará parcialmente à contratada, pelos produtos contratados, valor mensal integrante da Proposta de Preços aprovada;
A Contratada deverá até o 1º dia útil subsequente ao mês anterior, protocolizar perante o Órgão Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), devidamente atestada(s), discriminando os produtos de acordo com a planilha de preços apresentada, sendo concedido um prazo de 05 (cinco) dias para conferência e aprovação, contado da(s) sua(s) protocolização(ões), e será(ão) paga(s), através de depósito bancário.
Os pagamentos serão efetuados pelo Município no prazo de 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal.
No ato do pagamento será comprovada a manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade da contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo se o produto objeto deste sofrer alteração a nível federal, que devidamente comprovado pela contratada, terá os preços revisados e o contrato sofrerá o reequilíbrio financeiro.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para pagamento das despesas com a aquisição dos bens correrão por conta de recursos próprios do orçamento do Município de Palestina de Goiás/GO, na seguinte dotação orçamentária:

06.08.08.244.0804.2.410- Manutenção do Serviço de Convivência e Fortal. – 3.3.90.32.00 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita – Fonte 129.000 Ficha 369;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Se compromete, a entregar diariamente e imediatamente as necessidades do Contratante os produtos discriminados na Cláusula Segunda do presente contrato, nas quantidades e especificações por ele solicitadas, mediante requisição do setor competente.

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, da entrega dos produtos, transportes, impostos, taxas, encargos, seguros e outros, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás - Goiás.

Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidades e características exigidas.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa pela deficiência da entrega dos produtos.

Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido.

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a entrega dos produtos.

Responsabilizar-se pela solidez, segurança e garantia dos produtos licitados, à luz do Código Civil Brasileiro.

Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Proporcionar todas as facilidades para que o contratado possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda.

Rejeitar no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as obrigações assumidas pelo contratado.

Indicar o representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como para atestar o recebimento dos bens.

Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
Comunicar à contratada todas e quaisquer irregularidades ocorridas na execução do contrato e exigir as devidas providências que demandem da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções administrativas:

multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global ora ajustado, caso ocorra desistência total ou parcial de proceder a e entrega dos produtos objeto deste contrato;

multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor total da ordem de compra por dia de atraso na entrega dos bens;
suspensão temporária de participar em licitação ou contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração, que será concedida após o contratado ressarcir à Administração pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da suspensão aplicada no item anterior.
O valor da multa aplicada será deduzida pela Administração, pôr ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará ao contratado.
Se não for possível descontá-lo por ocasião do pagamento, a CONTRATADA recolherá, voluntariamente, a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal em nome da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás - Go. Se não o fizer, será encaminhado a Assessoria Jurídica da Prefeitura para cobrança em processo de execução, e será considerado inadimplente e inidôneo para licitar com a Administração Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

O Município de Palestina de Goiás poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial se a contratada:

Paralisar a entrega dos produtos contratados;
Entregar os produtos em desacordo com as especificações exigidas;
Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas contratuais ou a legislação vigente;
Cometer reiterados erros na execução das entregas dos bens;
Entrar em concordata, falência ou dissolução, ou recair no processo de insolvência sobre qualquer de seus dirigentes.

Declarada a rescisão contratual em decorrência de qualquer um dos fundamentos do item anterior, a contratada receberá exclusivamente o pagamento dos produtos recebidos, deduzido o valor correspondente às multas porventura existentes.
Não caberá a contratada indenização de qualquer espécie seja a que título for, se o contrato vier a ser rescindido em decorrência de descumprimento das normas nele estabelecidas.
Independentemente do disposto nesta cláusula, o contrato poderá ser rescindido por livre decisão do município, a qualquer época, sem que caiba a contratada o direito de reclamação ou indenização a qualquer título, garantindo-lhe apenas, o pagamento dos produtos devidamente recebidos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Caiapônia/GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.
E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

Palestina de Goiás/GO, 19 de abril de 2021.

Fundo Municipal De Assistencia Social
SELMI LEITE DE LIMA COUTO
Secretaria Municipal de Assistência Social/Contratante

Supermercado Coelho EIRELI
OSIEL PAULO COELHO
Proprietário/Contratado

Testemunhas:

1._____
Nome/CPF:

2._____
Nome/CPF:

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:206F2553